

## ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO

Dados do Candidato	
Nome:	
E-mail:	
Telefone:	
Endereço:	

**Assinale vaga o qual deseja se candidatar:**

Assistente de Pesquisa – Direito ( )

Assistente de Pesquisa – Desenho Industrial/Arquitetura ( )

**Documentação enviada por correio eletrônico, conforme edital, juntamente com a presente ficha:**

( ) Carta de interesse prevista no subitem 5.4.2 da Chamada

( ) Cópia do RG e do CPF

( ) Currículo Lattes em pdf

( ) Cópia(s) do(s) comprovante(s) de titulação acadêmica e/ou de comprovante de matrícula em pós-graduação (*lato e/ou stricto sensu*), caso ainda esteja em curso.

( ) Declaração de Comprovação de Experiência Profissional em Propriedade Industrial

( ) outros (especificar): \_\_\_\_\_

**Pela presente ficha declaro, sob as penas da lei, o que se segue:**

1. Possuir infraestrutura adequada para que as atividades do projeto possam, eventualmente, ser executadas remotamente, tais como: local, computador com capacidade de processamento igual ou superior ao Intel Core i3, memória RAM mínima de 4Gb e link de internet com taxa de download de 15 Mb ou superior.

2. Possuir disponibilidade da carga horária de 40 horas semanais de dedicação ao projeto.
3. Possuir disponibilidade para, quando convocado com antecedência mínima de 72 horas, comparecer de forma presencial na sede do INPI, localizada à Rua Mayrink Veiga, nº 09, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para realização de treinamento, reuniões e outras atividades, devendo permanecer o tempo que o INPI julgar necessário.
4. Não ser servidor em regime próprio ou empregado público de nenhum dos entes das esferas federal, estadual ou municipal.
5. Não possuir qualquer tipo de vínculo com empresas, instituições públicas ou privadas ou agentes da propriedade industrial com atuação perante o INPI.
6. Não atuar como procurador, ainda que sem remuneração, em processo administrativo de qualquer espécie perante o INPI.
7. Não deter nenhum conflito de interesse, como estabelecido na Lei 12.813/2013 e Decreto 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.
8. Ciência de todas as regras e orientações do Edital de Chamada Pública.

---

Nome do Candidato